CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 22 de agosto de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos
Para: Consultor Legislativo - 06

Referencia:
Processo: nº 5597/2025
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 214/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: Projeto de Lei CM nº 214/2025, que altera a Lei nº 9.927 de 13 de março de 2017 que dispõe que todas as escolas públicas municipais fixem, junto à entrada principal, painel exibindo o seu índice de desenvolvimento de educação básica – IDEB.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:
Ao Consultor Legislativo, Dr. Rodolfo Severiano de Oliveira, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400310039003700340031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por DAIANE CARNEIRO ARAUJO DA SILVA:36526581838 Data: 22/08/2025 10:39:02